

Santo André, 24 de novembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 2791/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2020

Autoria: Ver. Alemão Duarte

Ementa: PROJETO DE LEI nº 64/2020, dispendo sobre a criação do “Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição: Esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse o Autógrafo nº 71, de 2020, o Executivo não se manifestou no prazo previsto de 15 (quinze) dias úteis contados do seu recebimento. Sendo assim, entramos em contato com o Gabinete do Executivo, onde fomos informados de que o referido autógrafo não seria publicado. Assim, recebemos o nº 10.348 para a promulgação do Sr. Presidente e providenciamos a sua publicação.

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

